

**CERTIDÃO Nº. 103/2016 - GABINETE**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **61212680/2015**, de interesse de **FLORIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Quadra 09, situado à Rua F-08, Residencial Flórida, nesta capital, objeto da matrícula nº. 194.321, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir os lotes, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 01</b>	<b>ÁREA</b>	<b>270,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F-08.....	10,80m	
Fundo confrontando com Lote 25 .....	10,80m	
Lado direito confrontando com Lote 02.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 29 e 28.....	11,00+14,00m	

<b>LOTE 02</b>	<b>ÁREA</b>	<b>270,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F-08.....	10,80m	
Fundo confrontando com Lote 24 .....	10,80m	
Lado direito confrontando com Lote 03.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 01 .....	25,00m	

<b>LOTE 03</b>	<b>ÁREA</b>	<b>270,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F-08.....	10,80m	
Fundo confrontando com Lote 23 .....	10,80m	
Lado direito confrontando com Lote 04.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 02.....	25,00m	

**LOTE 04 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-08 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 22 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 05 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 03 ..... 25,00m

**LOTE 05 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-08 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 21 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 06 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 04 ..... 25,00m

**LOTE 06 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-08 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 20 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 07 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 05 ..... 25,00m

**LOTE 07 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-08 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 19 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 08 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 06 ..... 25,00m

**LOTE 08 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-08 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 18 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 09 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 07 ..... 25,00m

**LOTE 09 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-08 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 17 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 10 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 08 ..... 25,00m



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

LOTE 10

ÁREA

270.00m<sup>2</sup>

Frente para Rua F-08..... 10,80m  
Fundo confrontando com Lote 16 ..... 10,80m  
Lado direito confrontando com Lote 11..... 25,00m  
Lado esquerdo confrontando com Lote 09..... 25,00m

## **LOTE 11**

ÁREA

270,00m<sup>2</sup>

Frente para Rua F-08..... 10,80m  
Fundo confrontando com Lote 14 ..... 10,80m  
Lado direito confrontando com Lotes 12 e 13 ..... 25,00m  
Lado esquerdo confrontando com Lote 10..... 25,00m

## LOTE 12

ÁREA

323.97m<sup>2</sup>

Frente para Rua F-08..... 19,18m  
 Fundo confrontando com Lote 13 ..... 25,84m  
 Lado direito confrontando com Lote F-07 ..... D=16,498m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 11..... 12,50m

LOTE 13

ÁREA

281.21m<sup>2</sup>

Frente para Rua F-07 ..... 14,18m  
Fundo confrontando com Lote 11 ..... 12,50m  
Lado direito confrontando com Lote 14 ..... 19,15m  
Lado esquerdo confrontando com Lote 12 ..... 25,84m

LOTE 14

ÁREA

272.75m<sup>2</sup>

Frente para Rua F-07..... 11,34m  
 Fundo confrontando com Lote 16 ..... 10,00m  
 Lado direito confrontando com Lote 15..... 23,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lotes 13 e 11 ..... 28,35m

LOTE 15

ÁREA

297.74m<sup>2</sup>

Frente para Rua F-07 ..... 12,01m  
 Fundo confrontando com Lote 16 ..... 15,00m  
 Lado direito confrontando com Rua F-01 ..... 8,58+9,97m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 14 ..... 23,00m

**LOTE 16 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-01 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 10 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 17 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lotes 15 e 14 ..... 25,00m

**LOTE 17 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-01 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 09 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 18 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 16 ..... 25,00m

**LOTE 18 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-01 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 08 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 19 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 17 ..... 25,00m

**LOTE 19 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-01 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 07 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 20 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 18 ..... 25,00m

**LOTE 20 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-01 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 06 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 21 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 19 ..... 25,00m

**LOTE 21 ÁREA 270,00m<sup>2</sup>**

Frente para Rua F-01 ..... 10,80m  
 Fundo confrontando com Lote 05 ..... 10,80m  
 Lado direito confrontando com Lote 22 ..... 25,00m  
 Lado esquerdo confrontando com Lote 20 ..... 25,00m





<b>LOTE 22</b>	<b>ÁREA</b>	<b>270,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F-01 .....	10,80m	
Fundo confrontando com Lote 04 .....	10,80m	
Lado direito confrontando com Lote 23.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 21.....	25,00m	
<b>LOTE 23</b>	<b>ÁREA</b>	<b>270,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F-01 .....	10,80m	
Fundo confrontando com Lote 03 .....	10,80m	
Lado direito confrontando com Lote 24.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 22.....	25,00m	
<b>LOTE 24</b>	<b>ÁREA</b>	<b>270,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F-01 .....	10,80m	
Fundo confrontando com Lote 02 .....	10,80m	
Lado direito confrontando com Lote 25.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 23.....	25,00m	
<b>LOTE 25</b>	<b>ÁREA</b>	<b>270,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F-01 .....	10,80m	
Fundo confrontando com Lote 01 .....	10,80m	
Lado direito confrontando com Lotes 26 e 27 .....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 24.....	25,00m	
<b>LOTE 26</b>	<b>ÁREA</b>	<b>313,62m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F-01 .....	17,39m	
Fundo confrontando com Lote 27 .....	24,19m	
Lado direito confrontando com Avenida Jacinto Alves de Abreu .....	7,51+9,11m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 25.....	14,00m	
<b>LOTE 27</b>	<b>ÁREA</b>	<b>273,88m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Jacinto Alves de Abreu.....	11,09m	
Fundo confrontando com Lote 25 .....	11,00m	
Lado direito confrontando com Lote 28.....	25,61m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 26.....	24,19m	

**LOTE 28****ÁREA****289,47m<sup>2</sup>**

Frente para Avenida Jacinto Alves de Abreu.....	11,09m
Fundo confrontando com Lote 01 .....	11,00m
Lado direito confrontando com Lote 29.....	27,02m
Lado esquerdo confrontando com Lote 27.....	25,61m

**LOTE 29****ÁREA****378,57m<sup>2</sup>**

Frente para F-08 .....	23,83m
Fundo confrontando com Lote 28 .....	27,02m
Lado direito confrontando com Lote 28.....	14,00m
Lado esquerdo confrontando com Avenida Jacinto Alves de Abreu .....	9,11+6,60m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**I** - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

**II** - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

**III** - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**